CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOTUCATU

**Botucatu, 19 de abril de 2022.**

**Sr. Rodrigo Rodrigues**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP**

O Conselho Municipal da Educação de Botucatu- COMED , representado pelo seu Presidente abaixo assinado, em atenção ao Requerimento nº.116, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de março de 2022, de autoria da Vereadora Cláudia Gabriel sobre a Central de Vagas, informações sobre a demanda reprimida na faixa etária de 0 a 3 anos e os critérios estabelecidos na Resolução elaborada pelo COMED no sentido de nortear as ações da mesma, informa conforme segue:

1 – A Central de Vagas foi criada no sentido de propiciar às famílias requerentes, uma maior organização e agilidade na disponibilização das vagas, oferecer a Secretaria Municipal de Educação um diagnóstico dos territórios vulneráveis no atendimento dessa demanda, bem como atender o disposto no Plano Municipal de Educação aprovado em 16 de junho de 2015.

2 – A Minuta da Resolução que trata dos critérios prioritários de atendimento e a transparência e publicidade na oferta de vagas, foi elaborada pelos membros do Conselho anterior e vem sendo discutida com o Poder Público e revisada pelo novo Conselho para sua melhor forma de operacionalização e deve ser publicada para vigorar no calendário das novas matrículas deste corrente ano.

3 – Para construção da referida Resolução, os membros do Conselho que a elaboraram, em conjunto com o Secretário de Educação da época, estiveram reunidos com o Promotor de Justiça responsável pela Vara da Infância e Juventude de Botucatu, oportunidade em que a Promotoria se posicionou pela universalização dos atendimentos e se manifestou favorável a mesma no atendimento prioritário àqueles que se encontram em situação de risco.

4 – A lista de espera atual (base mês de abril) na Central de Vagas gira em torno de 385 crianças, tendo um tempo de espera com cadastro desde agosto de 2021, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, tão logo seja aprovada a Resolução pelo COMED, cópia será encaminhada a essa Casa de Leis para conhecimento.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMED/BOTUCATU